

**PORTARIA N° 1.668/2023**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 4984/2022.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.01.2023**, à servidora **LUDIMILA MENDES DE REZENDE**, matrícula 196513, CPF n° 487.350.436-87, cargo efetivo de Coordenador de Creche, nível E-17/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 17 de Janeiro de 2023.**

**VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**